



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023

PROCESSO Nº 14180/2021

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM ÁREAS DE REFLORESTAMENTOS, ATENDENDO TERMOS DE COMPROMISSOS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, MAQUINÁRIOS, FERRAMENTAS, INSUMOS E ENCARGOS QUE ONEREM ESSES SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2023, às 15h30, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Pregão Presencial para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **ESSENCIAL SERVIÇOS GERAIS LTDA** referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTO:

- 1º Existe alguma empresa exercendo o serviço atualmente ? Qual?
- 2º Qual o valor do vale transporte no município?
- 3º Qual a alíquota do ISS no município?
- 4º Deverá ser apresentado Planilha de Composição de Preços? Todos os licitantes ou apenas o vencedor? Existe algum modelo de Composição a ser seguido? Ou as empresas podem apresentar seu próprio modelo?
- 5º Serão aceitas cópias dos documentos autenticadas digitalmente realizada pelo Cartório Azevedo Bastos?
- 6º Serão aceitos documentos assinados digitalmente com certificado digital?
- 7º O modelo de composição deverá ser apresentado por posto? Os licitantes poderão alterar o modelo de acordo com sua realidade, como encargos sociais, benefícios?
- 8º Qual convenção foi utilizada para cálculo de valor estimado?
- 9º Qual convenção deverá utilizar para cálculo de valor de proposta?
- 10º Existe um quantitativo mínimo de funcionários a serem contratados?

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

- 1º - **Resposta:** Atualmente os serviços são realizados por servidores municipais. Não existe nenhuma empresa contratada para estas atividades.
- 2º - **Resposta:** A SMSP desconhece o valor.
- 3º - **Resposta:** A SMSP desconhece a alíquota do ISS praticada no município.
- 4º - **Resposta:** Somente o vencedor poderá apresentar a planilha aberta de composição de preços, caso os valores que levaram a ganhar a licitação possam se caracterizar inexequíveis. Caso exigido, poderão apresentar ser próprio modelo.
- 5º - **Resposta:** A SMSP desconhece a legalidade do objeto.
- 6º - **Resposta:** A SMSP desconhece a legalidade do objeto.
- 7º - **Resposta:** Se necessário (de acordo com a resposta do quesito 4), a composição deverá ser apresentada por item. A realidade são a Convenção Coletiva de Trabalho; custos de mercado no Município de São Carlos; e o BDI.
- 8º - **Resposta:** Para formação dos custos estimados foram utilizados índices oficiais com DER-SP, SINAPI, CDHU e SIURB.
- 9º - **Resposta:** Deverá utilizar a Convenção Coletiva de Trabalho; custos do mercado no Município de São Carlos; e do BDI.
- 10º - **Resposta:** Não.

RESPOSTA DA EQUIPE DE APOIO AO PREGÃO PRESENCIAL

- 2º - **Resposta:** O valor da tarifa do vale transporte é de R\$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos).
- 3º - **Resposta:** O valor da alíquota do ISS de 2%.
- 5º - **Resposta:** Sim.
- 6º - **Resposta:** Sim..

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Hicaro Alonso
Pregoeiro

Diogo Santos da Silva
Membro

Fernando Campos
Membro